



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
“CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO”

PORTARIA Nº 656/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

INSTAURAR PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA, ficando designado a sua comissão permanente nomeada através da portaria nº 604/2022, para apurar suposta falta funcional caracterizada por infringir o Código de Ética do Servidor Público do Município de Cordeiro, criado através da lei municipal nº 2497/2021, cometido por **FERNANDO MÁRCIO**, professor II, matrícula nº 300201505, nos termos dos relatórios apresentados nos processos administrativos nº 4353/2022 e 5399/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2022.


LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito